



**PORTRARIA N° 216, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a lotação de servidora efetiva CRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA no cargo de Auxiliar Administrativo, com fundamento em Termo de Convênio de Cooperação Técnica firmado entre os Municípios de Utinga e Ruy Barbosa.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o vínculo estatutário da servidora abaixo identificada no cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro Permanente do Município de Utinga;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio de Cooperação Técnica para Cessão de Servidores celebrado entre os Municípios de Utinga e Ruy Barbosa, publicado no sitio <http://www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/utinga/index.cfm?pagina=abreDocumento&arquivo=37EB015A804C8D>, Ed 2.824, Cad. - Ano XVIII/21/Jan/2025, que estabelece a cooperação mútua entre os entes conveniados, inclusive quanto à cessão de servidores para exercício de suas funções no município conveniado;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 858/2025 de 16 de Julho de 2025, que dispõe sobre a cessão da Servidora Cristiane Ribeiro de Oliveira e dá outras providências, para exercer as funções no Município de Ruy Barbosa, publicado no sitio <http://www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/utinga/>, Ed 2.935, Cad. I, 16/Jul/2025;

**CONSIDERANDO** a anuência da servidora cedida e a manifestação de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ruy Barbosa, quanto à sua atuação no âmbito da referida Secretaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Lotar a servidora CRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, vinculada ao quadro de pessoal do Município de Utinga, para exercer suas funções no Município de Ruy Barbosa, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, conforme disposto no Termo de Convênio firmado entre os dois municípios.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**  
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

**Art. 2º.** A presente lotação não implica em alteração da natureza do vínculo da servidora com o Município de Utinga, nem gera qualquer prejuízo funcional.

**Art. 3º.** A lotação da servidora nos termos desta Portaria vigorará enquanto perdurar o Termo de Convênio para Cessão de Servidores entre os Municípios de Utinga e Ruy Barbosa, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência administrativa ou mediante solicitação de qualquer das partes.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa – BA,

**ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO**  
**- Prefeita Municipal de Ruy Barbosa-**